



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Trata-se de procedimento instaurado nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com vistas a Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, do docente, Erisevelton Silva Lima para ministrar a FORMAÇÃO DE FORMADORES NÍVEL 2: AVALIAÇÃO PARA AS APRENDIZAGENS, na modalidade EAD, através da ferramenta TEAMS, no período de 11,12,13,15 e 22 de setembro de 2023, com carga horaria de 20 (vinte) horas aula., realizado pela Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará – Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa – EJPA.

O valor da contratação é de R\$3.996,60 (três mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), conforme proposta financeira (fl. 31/35).

A Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração, por meio do PARECER JURÍDICO Nº 341/2023 – ASSJUR/SEAD, opinou pela viabilidade jurídica de prosseguimento da contratação.

Nestes termos, ACOLHO integralmente a citada manifestação jurídica, e a adoto como razão de decidir e, assim, consoante competência delegada pelo artigo 4º, I, da Portaria nº. 823/2023 – GP, de 24 de fevereiro de 2023, AUTORIZO a contratação pretendida.

À Coordenadoria de Convênios e Contratos, para as providências subsequentes.

Belém, 11 de julho de 2023.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO



TJPADES2023155220A

